

Cidade das Rosas
e dos Trópeicos

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.603, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a Portaria n.º 8.750, de 09 de fevereiro de 2023, que designou a servidora pública municipal **GRACIANE MARTELINI ORTIZ MARTIN** para responder pelas funções de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CIDADE DAS ROSAS**.

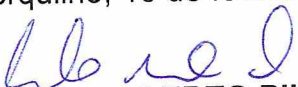
PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria n.º 8.750, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a designação a servidora pública municipal **GRACIANE MARTELINI ORTIZ MARTIN**, titular do CPF n.º 227.696.968-74, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal para responder pelas funções de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CIDADE DAS ROSAS**, com fundamento na **Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006**, publicada no D.O.U. em 26/12/2006.

II. Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Cerquillo, 10 de fevereiro de 2025.


PAULO ROBERTO PILON

PREFEITO MUNICIPAL